

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL  
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA N.º 486/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 69 da Resolução CEE n.º 449, de 1º de agosto de 2002, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 1º de janeiro de 2019, as atividades da Escola Profissionalizante SIBEP Uberaba, autorizada pela Portaria SEE n.º 702, de 1º de junho de 2011, situada na R. São Sebastião, 311, Centro, em Uberaba.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.

SRE – Uberaba

Subsecretário de Articulação Educacional  
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 22/03/2022